



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 33**, de 19 de março de 2015.

Altera Portaria nº 30/2014, que designa servidor para fiscalização do contrato nº 021/2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o artigo 1º da Portaria nº 30/2014, que designa servidor para fiscalização do contrato nº 021/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** - Designar o servidor Paulo Sérgio Lavagnoli, Agente Legislativo, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 021/2013, oriundo do processo licitatório nº 010/2013, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Prestação de serviços e instalação de STFC (Sistema de Telefonia Fixo Comutada), Fluxo Digital (E1) com 30 canais, Faixa de 100 Ramais, Ligações Locais e de Longa Distância (LDN), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais condições mencionadas naquela portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 19 de março de 2015.

  
ADEMAIR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

\* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.215, de 23.03.2015, pág. 12 e 13

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - Caixa Postal 211 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913

[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br) [camara@c-toledo.pr.gov.br](mailto:camara@c-toledo.pr.gov.br)

POR 033/2015  
AUTORIA: Poder Legislativo

